



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0573 / 04

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE UBERLÂNDIA A CONCEIÇÃO GONÇALVES
COSTA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Conceição Gonçalves Costa.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O coração de Uberlândia tem sido imenso no acolhimento de tantos cidadãos que aqui vêm construir sua história e com sucesso apesar de muito suor. Dentre esses cidadãos, temos o senhor Conceição Gonçalves Costa, natural de Santa Vitória – MG, que em 1983 aportou nessas terras com a família, a esposa Maria Bastos de Freitas, cheio de esperanças e desejoso de alcançar a estabilidade e proporcionar à prole uma formação sólida. Com três filhos – Valter Bastos da Costa, Elcio Gonçalves da Costa e Elza Aparecida Gonçalves – e três afilhados dedicou intensamente na sua educação, o que obteve grande sucesso. Desde muito cedo dedicou a atividade comercial. Nestas terras montou a Mercearia Pereira e Alves que serviu para sustentar sua família com honestidade e dignidade. Paralelamente exerce a função de corretor de imóveis como forma de aumentar a renda familiar. A ilustre Família Freitas Costa acreditou no potencial progressista de Uberlândia e investiu seu talento e profissionalismo nas atividades empresariais, perseverando em seu intento, modernizando sua estrutura e ajustando seu funcionamento às exigências do mercado, comercializando os produtos cujas marcas são de qualidade e com alto índice de confiança.

Pelo trabalho desenvolvido, conhece sua competência inquestionável, representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito no comércio, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA** como justa homenagem e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas